

2A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 10ª sessão Ordinária, em 11/04/2019.

Presidente: Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER.

Representante do MPF: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO.

Secretário(a): LUIS MIGUEL RAMOS Y CERÓN.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER, Desembargador Federal ANDRÉ FONTES, Juiz Federal VLAMIR COSTA MAGALHÃES, foi aberta a sessão.

Ausentes os(as) Exmos(as) Desembargador Federal MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO, Ausente justificadamente..

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000183-58.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ADAO OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO: JONILSON CORREA SANTOS (OAB ES014681)

ADVOGADO: JHONATA DA SILVA CORREA SANTOS (OAB ES029343)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000084-88.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VAGNER DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: OLDER VASCO DALBEM DE OLIVEIRA (OAB ES010321)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000213-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SEBASTIAO DA SILVA REIS

ADVOGADO: JULIANA DE PAIVA ALMEIDA (OAB ES026605)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000836-60.2018.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SONIA MARIA LITIG AMARAL

ADVOGADO: TIAGO GONÇALVES FAUSTINO (OAB ES015825)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVENDO O BENEFÍCIO SER MANTIDO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA JUDICIAL, QUANDO O JUÍZO A QUO PODERÁ FAZER NOVA AVALIAÇÃO (ART. 60, § 8º E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.213/91)

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001664-56.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDIVALDO ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY (DPU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000170-98.2019.4.02.9999/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: ERECIDES JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JACKSON JOSE KRETLI (OAB ES013175)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000007 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000071-31.2019.4.02.9999/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: VALMERIO DA SILVA PEIXOTO (PAIS)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: MIGUEL COSME PEIXOTO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, SUSPENDENDO A TUTELA ANTECIPADA, E INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CUJO PAGAMENTO FICA SUSPENSO EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE (FL. 02 DO EVENTO 2.2).

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000242-46.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: LUCIA MARIA BARROS HONORIO

ADVOGADO: RAPHAEL LAVIGNE SILVA (OAB RJ197128)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, QUE CONCEDEU A PENSÃO POR MORTE À AGRAVADA, UMA VEZ COMPROVADA A QUALIDADE DE SEGURADO DO DE CUJUS

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001626-44.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: ROQUE SPERANDIO

ADVOGADO: FERNANDA ZIVIANI ZURLO (OAB ES004207)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, QUE DEFERIU, EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001737-28.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CHRISTOVAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS (OAB RJ173475)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM SUA TOTALIDADE, ALCANÇANDO TAMBÉM AS CUSTAS PROCESSUAIS

0000011 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000182-15.2019.4.02.9999/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: LUIS GABRIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL MARCOS MARIANO (OAB RJ151160)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BARBARA DE OLIVEIRA DO CARMO SOUZA

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA QUE OS VALORES ATRASADOS SEJAM ACRESCIDOS DOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA E JUROS, DESDE A CITAÇÃO, APLICADOS À CADERNETA DE POUPANÇA, NA FORMA DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000012 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000278-64.2018.4.02.9999/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: LUANA PASSOS TRANCOSO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA LUCIA DOS PASSOS TRANCOSO (PAIS)

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA QUE OS VALORES ATRASADOS SEJAM ACRESCIDOS DOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA E JUROS, DESDE A CITAÇÃO, APLICADOS À CADERNETA DE POUPANÇA, NA FORMA DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS DIFERENÇAS SERÃO DEVIDAS A PARTIR DE 01.12.2014, RESSALVANDO-SE OS VALORES JÁ RECEBIDOS, POR EFEITO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA

0000013 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001445-19.2018.4.02.9999/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: INOCENCIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARLENE SOARES BORGES (OAB RJ161822)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NA CITAÇÃO DA AUTARQUIA OCORRIDA EM 18.12.12, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE OS VALORES ATRASADOS SEJAM ACRESCIDOS DOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA E JUROS, DESDE A CITAÇÃO, APLICADOS À CADERNETA DE POUPANÇA, NA FORMA DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000014 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000460-16.2019.4.02.9999/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: GETULIO DA COSTA

ADVOGADO: MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA QUE OS VALORES ATRASADOS SEJAM ACRESCIDOS DOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA E JUROS, DESDE A CITAÇÃO, APLICADOS À CADERNETA DE POUPANÇA, NA FORMA DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000015 HABEAS CORPUS Nº 5001351-61.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: MAYCON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: MAGNO JORGE SILVA NASCIMENTO (OAB RJ090415)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DENEGAR A ORDEM

0000016 HABEAS CORPUS Nº 5001234-70.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: MAXWEL MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: ALAN MONTEIRO ESPINOSA (OAB RJ091265)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE CAMPOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DENEGAR A ORDEM

0000017 HABEAS CORPUS Nº 5000616-28.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: CELSO TIRELLO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO FILHO (OAB ES011938)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DENEGAR A ORDEM

0000018 HABEAS CORPUS Nº 5001637-39.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: MAURICIO FONTES PERIN

ADVOGADO: BRUNO SACCANI (OAB RJ114953)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL VLAMIR COSTA MAGALHÃES

A 2A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS

Encerrou-se a sessão às 15:45 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 16 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.